Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1686/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 16:58
Legislativo - EM 52/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 17:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implantar e manter Patrulha Maria da Penha	250.000,00	280.000,00	330.000,00	350.000,00	**1.210.000,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.243.000· Manutenção do Dep de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	2.694.639,00	2.811.870,95	2.916.464,50	3.058.787,72	11.481.762,17

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Maria da Penha - Ligue 153, é um serviço que tem como objetivo oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes, baseadas na Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha.

O patrulhamento será realizado por equipes coordenadas por uma gerência central, com base nas informações encaminhadas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou Varas Criminais que fornecem uma relação de medidas protetivas concedidas, bem como uma avaliação de risco dos casos, para que a Patrulha estabeleça uma escala de prioridade no roteiro de visitas às vítimas, conforme seu grau de vulnerabilidade.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.03-DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

Programa: 0022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover a Assistência Social em todos os seus âmbitos coordenando todas as unidades e órgãos ligados à Secretaria.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 - Implantar e manter Patrulha Maria da Penha	Depto de Assistência Social	Programa	Implantação e Manutenção	Mulher vítima de violência doméstica	2022	100%	250.000,00
					2023	100%	280.000,00
					2024	100%	330.000,00
					2025	100%	350.000,00
					META		1.210.000,00
						TOTAL NO PPA	